PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG
RUA BARÃO DE PIUMHY, 121 - CENTRO
37290.000 - FORMIGA-MG
CGC No. 16.784.720/0001-25

LEI No. 2510 DE 25 DE SETEMBRO DE 1995.

DENOMINA RUA LÊDA FRANCÊS ZATTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art 1o.- Passa a denominar-se RUA LÊDA FRANCÊS ZATTAR, a atual Rua Rio Grande no Bairro do Rosário nesta Cidade.

Art. 2o.- Cumpre ao Prefeito Municipal, no ato da Sanção comunicar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos agência local, a Telemig, a Cemig e ao Cartório de Registro de Imóveis a alteração efetivada pela presente Lei, inclusive a confecção da placa indicativa.

Art 3o.- Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 25 DE SETEMBRO DE 1995.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
-Prefeito Municipal-

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete.

rprl./